

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 036/2012 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo seu secretário, JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral PAULO ROBERTO MELANI, portador do RG. n.º 1.369.560-1 e CPF sob nº 547.747.059-34, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na Cláusula Décima, Parágrafo Único, do convênio supracitado, no qual os prazos foram suspensos, conforme aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 15 do P.I. 11.687.733-3), procede a retomada do prazo, assim a execução do ajuste perdurará até 15 de março de 2013 e o de vigência até 11 de setembro de 2013., permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio 036/2012 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

JOSÉ RICHÁ FILHO  
Secretário/SEIL

PAULO ROBERTO MELANI  
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



**Cláusula Primeira - Do Aditamento:** ...altera-se a cláusula Quinta (Vigência) para prorrogar o seu prazo de vigência.

**Cláusula Segunda - Da Vigência:** ...pelo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de Janeiro de 2013, tendo como término a data de 31 de Dezembro de 2013.

**Cláusula Terceira - Da Ratificação:** Todas as demais cláusulas do Termo Originário não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 18 de Dezembro de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SE/DS.

R\$ 96,00 - 123054/2012

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO N.º 014/2012, de Prestação de Telefonia Móvel Pessoal, Local e de Longa Distância, Serviços de Mensagem Multimídia - MMS, Serviços de Mensagens Curtas - SMS, Adicional de Chamadas e Deslocamento, bem como Tráfego de Dados que entre si celebram o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL e o Consórcio SMP DEAM/SEAP-PR PP 161/2011-SRP, tendo como líder a empresa 14 Brasil Telecom Celular S/A.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente licitação tem por objeto a contratação e serviços de telefonia móvel pessoal, local e de longa distância, serviços de mensagem multimídia - SMS, adicional de chamadas e deslocamentos, bem como tráfego de dados, com tecnologia digital GSM, serviços do tipo pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional, própria ou através de roaming, com fornecimento dos aparelhos em comodato, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 19/11/2012 até 18/11/2014, podendo ser renovado por meio de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do II, Artigo 57, da Lei n.º 8.666/1993, Art. 108 da Lei estadual n.º 15.608/2007 e o Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:** A Administração pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.031,10 (dois mil, trinta e uma reais e dez centavos), percebendo para o período de 24 (vinte e quatro) meses o montante de R\$ 48.746,40 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** A presente despesa correrá a conta da Dotação Orçamentária 7702.26122424.301, Elemento de Despesas 3390.3900, Fonte 100, Empenho n.º 77000000200677-1.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 19 de novembro de 2012.

JOSÉ RICHILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANDRÉ LUÍZ JORGE

Representante Legal da 14 Brasil Telecom Celular S/A

R\$ 192,00 - 122616/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.965.806-5.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO N.º 036/2012 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Assis Chateaubriand.

OBJETO: Retomada dos prazos do Convênio n.º 036/2012 - SEIL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de março de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2013.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI

Diretor Geral do DER-PR

JOSÉ RICHILHO

Secretário/SEIL

R\$ 64,00 - 122855/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.966.081-7.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO N.º 031/2012 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Francisco Beltrão.

OBJETO: Retomada dos prazos do Convênio n.º 031/2012 - SEIL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de março de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de setembro de 2013.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI

Diretor Geral do DER-PR

JOSÉ RICHILHO

Secretário/SEIL

R\$ 64,00 - 122862/2012

## Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,

EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2009.

Protocolo: 11.596.754-1, de 01 de Outubro de 2012.

Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Contratada: Rogério Gallina ME.

Objeto: 5º Termo Aditivo ao contrato 077/09. Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação, para atender os Escritórios Regionais de Pato Branco e Francisco Beltrão. Aut. SEAP 21/11/2012. Valor Total do Aditivo R\$ 35.203,92 (Trinta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e dois centavos) Vigência 01/12/2012 a 31/05/2013. Dotação: 5302.11.122.414.205 - Despesa: 3.3.90.37.01 Fonte 100, Curitiba, 17/12/2012. Marcello Alvarenga Panizza - Secretário de Estado.

R\$ 64,00 - 122669/2012

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecer estações e sondas constantes dos Lotes n.ºs 01, 02 e 03 e instalar as estações Gues referente ao Lote N.º 01, contemplando as 16 (dezesseis) bacias hidrográficas do Estado do Paraná, conforme características e especificações no Anexo I, do Edital.

Resultado:

Lote 01: empresa vencedora: Homeco Sudamericana Ltda, no valor de R\$ 2.844.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais);

Lote 02: empresa vencedora: Homeco Sudamericana Ltda, no valor de R\$ 564.060,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e sessenta reais);

Lote 03: empresa vencedora: AG Solve - Monitoramento Ambiental Ltda, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Valor Total: R\$ 3.858.060,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, sessenta reais)

Autorizado pelo Sr. Governador de Estado, em 13/11/2012

Curitiba, 17 de dezembro de 2012

MARCI APARECIDA DA SILVA

Pregoeira

R\$ 128,00 - 122957/2012

## Secretaria de Estado da Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA

PREVIDÊNCIA - SEAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO DA ATA - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2012

PROTOCOLO N.º 11.472.082-8

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMA, MESA E BANHEIRO, PARA OS DIVERSOS ÓRGÃOS/ UNIDADES DO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DO GMS

HOMOLOGAÇÃO: 07/12/2012

O edital e demais informações estão a disposição no site do [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

SEAP/DEAMEQUIP/2, 19/12/2012

R\$ 80,00 - 122520/2012

## Autarquias

## Instituto das Águas do Paraná

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Convênio de cooperação que entre si celebram o ESTADO DO PARANÁ e o Município de GUAPIRAMA.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto autorizar a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de GUAPIRAMA.

Vigência: O prazo de vigência deste convênio de cooperação é de 30 (trinta) anos a partir de sua data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante instrumento formal.

Da Tarifa: Para cobrança da tarifa dos serviços adota-se a estrutura tarifária